

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista a atribuição conferida pelo artigo 2º da Resolução nº 217, de 14 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria atualiza a tabela de codificação de órgãos atuadores de trânsito constante do Anexo V da Portaria DENATRAN nº 59, de 25 de outubro de 2007.

Art. 2º Incluir, na tabela de codificação de órgãos atuadores de trânsito, constante do Anexo V da Portaria DENATRAN nº 59, de 2007, o órgão/entidade de trânsito abaixo:

- SINFRA – MT, código: 111200.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALGERAMI